



Metodologia IDA LIQ

Índice de Debêntures Com Critérios de Liquidez
- ANBIMA

Versão março/2026

Versões:

Versão anterior: setembro-2025

Versão atual: março-2026

Alterações: Atualização da diretoria executiva. Sem alteração da metodologia de cálculo.

Sumário

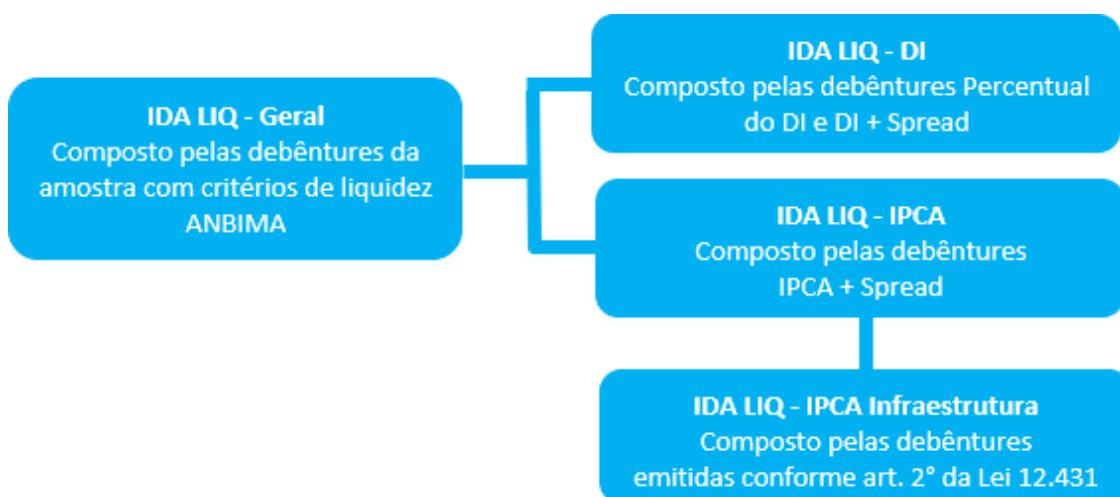
Versões.....	2
1. O que é o IDA LIQ (Índice de Debêntures com critérios de liquidez - ANBIMA)?	4
2. Base de Dados	5
3. Carteira Teórica	5
a. Critérios de Elegibilidade de Títulos IDA LIQ.....	5
b. Quantidades Teóricas	8
c. Vigência e Rebalanceamento das Carteiras Teóricas.....	9
4. Cálculo Diário do Índice.....	10
5. Eventos Que Impactam a Composição da Carteira Teórica do Índice	11
6. Eventos Que Geram Interferência no Cálculo Diário do Índice.....	12
7. Divulgação.....	12
a. Prévias das Carteiras Teóricas.....	12
b. Carteiras Teóricas	12
c. Resultados Diários	12
8. Exoneração de Responsabilidade.....	12
9. Revisão Periódica.....	13
10. Considerações Finais	13
Apêndice: Fórmulas.....	14
Histórico de versões	15

1. O que é o IDA LIQ (Índice de Debêntures com critérios de liquidez - ANBIMA)?

O IDA LIQ é uma família de índices que representa a evolução, a preços de mercado, de uma carteira de debêntures e que serve como referencial para acompanhamento do segmento.

Com o objetivo de atender às necessidades dos diversos tipos de investidores e das suas respectivas carteiras, o IDA LIQ é subdividido em subíndices, de acordo com os indexadores dos títulos – DI e IPCA e adota critérios de liquidez para a seleção dos componentes de suas carteiras.

Por conta da representatividade das debêntures emitidas no âmbito do artigo 2º da lei 12.431 e suas especificidades em termos de rendimento e prazo observado, com relação aos demais componentes do IDA-IPCA, sendo disponibilizado um subíndice desse indicador: IDA LIQ – IPCA-Infraestrutura. Assim, o IDA LIQ apresenta a seguinte composição:



2. Base de Dados

O IDA LIQ é calculado a partir dos preços indicativos das debêntures pertencentes à amostra de precificação da ANBIMA e das suas respectivas quantidades existentes em mercado, custodiadas na B3, disponíveis no site:

<https://data.anbima.com.br/debentures?view=caracteristicas>

Adota-se como critérios de liquidez as negociações do Reune e os Calls resilientes na precificação.

- O Reune ANBIMA (Registro Único de Negócios) é um sistema de pré-registro das negociações do mercado secundário de debêntures. A cada operação definitiva, as instituições participantes do Reune ANBIMA efetuam, em até uma hora, o pré-registro das informações básicas do negócio no sistema.
- Os Calls das corretoras com ofertas de compra e venda para lote padrão em que o ofertante deve garantir o negócio com o preço divulgado, são tratados como resilientes: Para cada série em que se verifique oferta na mesma “ponta” (compra ou venda) em mais de um dia, numa janela móvel de 3 (três) dias úteis, seleciona-se a oferta (compra e/ou venda) do dia mais recente. Na ocorrência de mais de uma oferta para a série, é calculada a média das ofertas de compra e/ou de venda. Quando uma mesma corretora realizar mais de um call no mesmo dia para uma mesma série, é considerado o resultado do último.

A série histórica do índice foi calculada retroativamente desde o início de 2018, com valor inicial igual a 1.000 na data-base de 02/01/2018.

3. Carteira Teórica

A composição das carteiras teóricas é revista mensalmente, captando em tais ocasiões as mudanças ocorridas na amostra de debêntures precificadas pela Associação, estoques de debêntures em mercado, negociações e calls, de forma a preservar a representatividade do indicador.

O processo de seleção de seus componentes e os procedimentos para a definição de suas respectivas quantidades teóricas na carteira do índice estão descritos a seguir:

a. Critérios de Elegibilidade de Títulos IDA LIQ

A composição das carteiras teóricas do IDA LIQ consiste na verificação dos ativos líquidos de acordo com os critérios (1) de negócios e critérios (2) de calls.

Uma vez que os ativos foram classificados como líquidos nos critérios (1) e (2), efetuamos a junção dos mesmos no critério (3).

No critério (4) adota-se um buffer para a definição da carteira líquida.

O último critério (5) consiste em verificar quais ativos serão classificados para compor a carteira líquida final.

➤ **Critério (1) de negócios**

- Negócios realizados com o ativo no mês de referência (Sistema Reune). As operações podem ser consultadas pelo total de negociações no período ou pelo “subtotal”. Este subtotal desconsidera as negociações entre participantes e seus clientes intragrupo, ou seja, considera as operações em que parte e contraparte são ambos participantes do REUNE ANBIMA, bem como as negociações entre participantes e contrapartes não participantes extragrupo.
- Período considerado: dia posterior à prévia do mês anterior ao mês de referência até o dia da prévia do mês de referência
- Ticket médio de R\$ 1 milhão de negócios por dia
- Média de 1 negócio por dia
- Mínimo de 70% dos dias com negócio
- Guardar os ativos classificados

➤ **Critério (2) de calls**

- Ofertas firmes de corretoras (coleta de calls resilientes¹)
- Período considerado: dia posterior à prévia do mês anterior ao mês de referência até o dia da prévia do mês de referência
- Mínimo de 70% dos dias com calls no período

¹ Para cada série em que se verifique oferta na mesma “ponta” (compra ou venda) em mais de um dia, numa janela móvel de 3 (três) dias úteis, seleciona-se a oferta (compra e/ou venda) do dia mais recente. Na ocorrência de mais de uma oferta para a série, é calculada a média das ofertas de compra e/ou de venda. Quando uma mesma corretora realizar mais de um call no mesmo dia para uma mesma série, é considerado o resultado do último.

- Classificação/peso para os calls: considera-se os dias de negociação nos últimos 3 meses (Sistema Reune). Peso definido em percentual de dias de negócio sobre os dias úteis dos últimos 3 meses (dia posterior à prévia do antepenúltimo mês de referência até dia da prévia do mês de referência).
- Limitador: serão limitados os 150 ativos melhor classificados. Caso necessário, será utilizado como critério de desempate de limitação dos 150 ativos, uma ponderação adicional por volume médio negociado (Sistema Reune) nos últimos 3 meses (dia posterior à prévia do antepenúltimo mês de referência até o dia da prévia do mês de referência)
- Guardar os ativos classificados

➤ **Critério (3): Efetua-se a junção dos ativos classificados no critério (1) e (2)**

- Trata-se as interseções de forma que as bases se complementem. Ou seja, nesta etapa une-se as duas bases (1) e (2), e eliminam-se as sobreposições de ativos.

➤ **Critério (4) Buffer:**

- Janela de avaliação de 3 meses. Considera-se a carteira líquida (Critério 3) do mês de referência e dos dois meses anteriores.:
 - Inclusão e exclusão da carteira somente se cumprir ou descumprir com o indicador mensal em 2 períodos na janela, ou seja:
 - ✓ Se o ativo constar em 2 períodos dos 3 meses analisados, ele entra ou permanece
 - ✓ Se o ativo constar em somente 1 período dos 3 meses, é excluído
 - Exemplo:
 - Período 1: julho/22 - a debênture está presente
 - Período 2: agosto/22 - a debênture não está presente
 - Período 3: setembro/22 - a debênture não está presente
- Dessa forma, a debênture em questão é desconsiderada da composição da carteira teórica do mês de setembro/22.

➤ **Critério (5) Os ativos classificados após o buffer passam ainda pelos critérios que se seguem para determinação da carteira líquida final.**

- Dentre as séries de debêntures precificadas pela Associação, são elegíveis apenas aquelas com volume² emitido igual ou superior à R\$100 milhões e que, na data de rebalanceamento:
- apresentem prazo para o vencimento superior a um mês – cujo vencimento não se dará ao longo do período de vigência da carteira teórica³;
- tenham classificação de risco (rating)⁴ mínima de BBB (investment grade)⁵;
- estejam em dia em relação aos pagamentos das parcelas integrantes do fluxo de caixa;
- façam parte da amostra de precificação de debêntures há pelo menos dois dias úteis;
- tenham preços (PU) divulgados regularmente pela Associação.

b. Quantidades Teóricas

O estoque em tesouraria é desconsiderado no cálculo do índice, sendo utilizadas as quantidades existentes em mercado referentes a t-3 (três dias úteis antes da data de rebalanceamento das carteiras teóricas). A partir dessas quantidades, faz-se o seguinte cálculo para se obter as quantidades teóricas de cada série nos índices na data de rebalanceamento:

$$Q_t^j = Q_{t-3}^j \times \left(\frac{I_t}{\sum_{j=1}^k Q_{t-3}^j \times P_t^j} \right)$$

² O volume emitido das séries tratadas pelo Comitê e Precificação de Ativos como “combo” será considerado conjuntamente – as séries em tais condições podem ser consultadas em:

<https://data.anbima.com.br/debentures?view=precos>

³ Quando ocorrer um anúncio de uma call agendado para uma data posterior ao rebalanceamento seguinte do índice, o ativo terá a data de vencimento considerada como a data da recompra.

⁴ Caso haja mais de uma agência classificadora de risco divulgando rating para uma determinada série de debênture, será considerado o menor rating, para efeito do índice, adotando, desta forma, um critério mais conservador.

⁵ Quando ocorrerem tais situações ao longo da vigência da carteira teórica, tais séries somente serão excluídas do índice no rebalanceamento seguinte.

Onde: $\left\{ \begin{array}{l} k \\ Q_t^j \\ QM_{t-3}^j \\ I_t \\ P_t^j \end{array} \right.$

k é o número de componentes do índice;

Q_t^j é a quantidade teórica vigente do título j na data t ;

QM_{t-3}^j é a quantidade em mercado do título j na data $t-3$;

I_t é o número-índice na data t .

P_t^j é o preço ex-eventos do título j na data t .

Entre os rebalanceamentos, as quantidades teóricas podem ser alteradas caso ocorra alguma das situações previstas no item 5, detalhado à frente.

No cálculo do IDA LIQ - Geral, a participação de cada emissor no índice não deverá exceder 10%, quando consideradas todas as suas séries elegíveis. Caso tal limite seja ultrapassado no rebalanceamento da carteira teórica, a quantidade de debêntures daquele emissor considerada no índice será reduzida em montante mínimo possível, mas suficiente a tornar sua participação menor ou igual a 10%, mantida a proporcionalidade entre as séries envolvidas. A redistribuição dos pesos será feita sem alteração nas quantidades das demais séries de debêntures, enquanto estas também respeitem o limite de representatividade no índice. Finalmente, fixadas as quantidades dentro do IDA LIQ - Geral, as mesmas serão consideradas também nos cálculos dos subíndices.

c. Vigência e Rebalanceamento das Carteiras Teóricas

A carteira teórica dos subíndices do IDA LIQ terá a sua composição constante ao longo de cada período de vigência, exceto quando ocorrer uma das situações, descritas no item 5, que exclua alguma série entre os rebalanceamentos.

A vigência das carteiras teóricas é do segundo dia útil do mês ao primeiro dia útil do mês posterior.

O rebalanceamento, por sua vez, ocorre após o cálculo do resultado do último dia de vigência das carteiras teóricas e cálculos dos subíndices.

4. Cálculo Diário do Índice

O IDA LIQ é encadeado segundo o método de Laspeyres (ponderando-se os preços dos seus componentes pelas quantidades teóricas do período-base). Assim, variações na composição da carteira teórica não geram impactos na rentabilidade do índice.

Para se obter o resultado de cada um dos subíndices do IDA LIQ, multiplica-se a quantidade teórica de títulos (do período-base) pelos seus respectivos preços (na data de referência), gerando-se assim o número de pontos de cada título no índice. O resultado obtido na soma do número de pontos no índice de todos os seus componentes corresponde ao valor do número-índice. Deve-se observar que tanto os pagamentos de eventos (juros, amortizações e prêmios) quanto os eventuais resgates ocorridos na data são levados em conta no momento da apuração do valor do índice.

O índice é calculado diariamente pela seguinte fórmula:

$$I_t = \sum_{j=1}^k Q_v^j \times (P_t^j + E_t^j)$$

Onde:

k	é o número de componentes do índice.
I_t	é o número-índice na data t.
Q_v^j	é a quantidade teórica vigente do título j na carteira.
P_t^j	é o preço ex-eventos do título j na data t.
$\{E_t^j\}$	é o valor dos eventos pagos pelo título j na data t.

5. Eventos Que Impactam a Composição da Carteira Teórica do Índice

Embora a carteira teórica do IDA LIQ tenha validade mensal, ela pode vir a sofrer alterações em sua composição ao longo do seu período de vigência.

a) A exclusão de uma série (componentes) da carteira pode ser causada pelas seguintes razões:

- Impossibilidade de apuração de preço de uma série em virtude de uma alteração de características não prevista ou ausência de taxa apurada na precificação⁶
- Recompra total de uma série
- Mudança do indexador de uma série

Na mesma data em que for observado algum desses eventos, serão efetuadas as exclusões necessárias. E, para a nova composição da carteira, são realizados ajustes nas quantidades teóricas dos seus integrantes. Para isso, distribui-se de forma ponderada aos demais componentes a parcela que a série excluída detinha do número-índice na data anterior à reavaliação da carteira.

b. Existem outras situações em que é necessário um ajuste imediato nas quantidades teóricas dos componentes do índice, sem que ocorra a exclusão de uma série:

- Recompra parcial de uma série
- Amortização extraordinária parcial de uma série
- Pagamentos de eventos do fluxo de caixa da série (juros, amortização, prêmio e principal)

Na mesma data em que for observado algum desses eventos, distribui-se de forma ponderada aos demais componentes a parcela reduzida que a série impactada detinha do número-índice na data anterior ao ajuste da carteira. A carteira alterada terá sua validade mantida até o fim do período de vigência original ou a ocorrência de outro evento que suscite um novo ajuste.

⁶ Com possibilidade de retorno da série no rebalanceamento seguinte.

6. Eventos Que Geram Interferência no Cálculo Diário do Índice

O índice não sofrerá nenhum tipo de recálculo após o dia de divulgação, mesmo que se detecte algum erro na precificação ou na determinação das quantidades contempladas na montagem dos portfólios teóricos. Em caso de erro, será reportado em nosso site o ocorrido e a correção será refletida no próximo dia de divulgação do índice.

7. Divulgação

a. Prévias das Carteiras Teóricas

A listagem de componentes e as quantidades que serão levadas em consideração em cada carteira ao longo dos seus respectivos períodos de vigência serão divulgadas na parte da manhã, com dois dias úteis de antecedência em relação à data de rebalanceamento dos índices.

b. Carteiras Teóricas

As informações das carteiras teóricas são divulgadas mensalmente após o cálculo do último dia de vigência das carteiras teóricas (rebalanceamento) e, eventualmente, quando houver algum evento que impacte a composição do índice.

c. Resultados Diários

Os resultados dos índices e as suas estatísticas diárias são divulgados, diariamente, com defasagem de um dia (D+1), na parte da manhã.

8. Exoneração de Responsabilidade

A divulgação do IDA LIQ terá caráter meramente informativo, sendo sua utilização optativa pelos agentes econômicos. A ANBIMA não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos que venham a ser causados ao usuário pela utilização do índice para quaisquer fins, assumindo, neste caso, o próprio usuário que dele fizer uso integral a exclusiva responsabilidade.

9. Revisão Periódica

A composição das carteiras teóricas é revista mensalmente, captando em tais ocasiões as mudanças ocorridas nos estoques de títulos em mercado, de forma a se preservar a representatividade do indicador. Além disso, a ANBIMA conta com Subcomitê de Benchmark para a realização de revisões extraordinárias, caso ocorram movimentações de mercado que afetem diretamente os índices, ou sejam sugeridas alterações na metodologia. Quaisquer modificações sofridas pelos índices e metodologias são publicadas no site institucional da ANBIMA e anunciadas com pelo menos 120 dias de antecedência, como previsto em metodologia.

10. Considerações Finais

Casos não previstos em metodologia serão avaliados pelos organismos responsáveis.

Nas ocasiões em que as alterações para preservação do índice demandem ações imediatas, os procedimentos a serem adotados podem ser avaliados e aprovados por grupos restritos de membros dos organismos responsáveis. Nesses casos, a avaliação deverá ser feita por no mínimo cinco representantes do Subcomitê de Benchmarks e aprovadas por no mínimo três representantes do Comitê de Precificação (incluindo preferencialmente o presidente e o vice-presidente do fórum).

Todas as decisões são divulgadas por meio dos canais de comunicação da Associação.

Apêndice: Fórmulas

$$\text{Duration Título} = \frac{\sum_{j=1}^k du^j * PU^j}{\sum_{j=1}^k PU^j}$$

Onde: {
 k é o número de fluxos de pagamentos
 du é a quantidade de dias úteis do fluxo
 PU é o preço unitário do fluxo

$$\text{Duration Carteira} = \sum_{j=1}^k D^j * W^j$$

Onde: {
 k é o número de títulos
 D é a duration de cada título
 W é o peso de cada título no índice

Histórico de versões:

Versão: setembro-2022

Alterações: Somente alterações textuais e de *layout*, sem alteração de metodologia.

Versão: dezembro-2023

Alterações:

Inclusão, na página 13, dos itens 9 e 10.

Inclusão, na página 14, do apêndice de fórmulas e na página 15, do histórico de versões.

Página 16, atualização da diretoria executiva.

Sem alteração da metodologia de cálculo.

Versão: setembro-2025

Alterações: Revisão textual nas páginas 10 e 11. Página 16, atualização da diretoria executiva. Sem alteração da metodologia de cálculo.

Versão: março-2026

Atualização da diretoria executiva. Sem alteração da metodologia de cálculo.

Metodologia IDA LIQ

Presidente

Carlos André

Diretores

Adriano Koelle, Andrés Kikuchi, Aquiles Mosca, Carlos Takahashi, César Mindof, Eduardo Azevedo, Eric Altafim, Fernanda Camargo, Fernando Rabello, Flavia Palacios, Giuliano De Marchi, Gustavo Pacheco, Julya Wellisch, Luiz Sorge, Pedro Rudge, Roberto Paolino, Roberto Paris, Rodrigo Azevedo, Rubens Henriques, Sergio Bini e Teodoro Lima

Comitê Executivo

Zeca Doherty, Francisco Vidinha, Guilherme Benaderet, Lina Yajima, Marcelo Billi, Tatiana Itikawa, Amanda Brum, Eliana Marino, Soraya Alves e Thiago Baptista

Rio de Janeiro

Praia de Botafogo, 501 - 704, Bloco II, Botafogo,
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22250-911
Tel.: (21) 2104-9300

São Paulo

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501, 21º andar, Pinheiros
São Paulo, SP - CEP: 05425-070
Tel.: (11) 3471 4200

www.anbima.com.br